



Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 45983 / CNM: 093401.2.0045983-20 / Recibo: 195584 / Data da Certidão: 20/09/2024.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e/ou citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaiam sobre o imóvel. Certifico, ainda, que a presente certidão reflete a situação da matrícula a que se refere até a data de ontem. O referido é verdade e dou fé. São Gonçalo, 20 de setembro de 2024. Eu. David Daflon de Souza. Escrevente autorizado, mat. 94/04825 pesquisei e digitei e. Eu. Francisco José Monteiro. Escrevente Substituto, mat. 94/0878, conferi.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.
Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 5,88 | Pmcmv: R\$ 1,96.
Iss: R\$ 2,03 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 139,86.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEUS 74733 TPO

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 45983 / CNM: 093401.2.0045983-20 / Recibo: 195584 / Data da Certidão: 20/09/2024.

REGISTRO GERAL			ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SÃO GONÇALO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
MATRÍCULA 45.983	FICHA 01		

CERTIDÃO ESPECIAL – Certifico e dou fé que a presente matrícula é aberta nesta data, ante o recebimento da certidão histórica expedida pelo Cartório do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, retratada abaixo em seu inteiro teor, em cumprimento da d. decisão proferida pelo Exmo. Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça deste Estado, publicada às págs. 77, do DOERJ, Parte III, do dia 08 de agosto de 2002, nos autos do processo nº 2001.103215, e refere-se ao(s) ato(s) praticado(s) da matrícula nº 17.075 feito(s) indevidamente no Registro da 2ª Circunscrição – Cartório do 3º Ofício, transportado(s) nesta data para a presente matrícula. São Gonçalo, 28 de agosto de 2003. O Oficial *Vanderley Moraes Luz*
Devidamente Autorizado

REGISTRO GERAL			ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SÃO GONÇALO REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª CIRCUNSCRIÇÃO CARTÓRIO 3º OFÍCIO
MATRÍCULA 17.075	FICHA 01		

IMÓVEL: Rua Dr. Alfredo Backer, nº289, apartamento nº 1204, Bloco 12 do tipo T-2, zona urbana do 3º distrito, inscrição municipal nº 33507, logradouro 51, compreendendo apartamento residencial e correspondente fração ideal de 0,0011541.000000 do terreno e suas partes comuns, com direito a uma vaga para guarda de automóvel no estacionamento do condomínio, indistintamente, além dos equipamentos comunitários, e demais coisas de uso e propriedade comuns, que ficam fazendo parte integrante e indivisível da unidade habitacional, medindo o terreno no lado 220,50m de frente para a Rua Dr. Alfredo Backer, em dois alinhamentos: o primeiro com 153,00m e o segundo, numa linha curva, 67,50m; 3,00m na linha das funções onde confronta com o loteamento Vila Nova de Perais; 241,00m de extensão à direita confrontando com propriedade de Jaime dos Santos Figueiredo e outros e 365,00m pelo lado esquerdo, confrontando com a faixa de domínio da CRRJ, com área de 29839,00m². **PROPRIETÁRIA:** COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DE NITERÓI – COOPHABUSAN – com sede em Niterói, A Rua Cel. Gomes Machado nº 196 – sobrado. **CGC/MF** 29.135.241/0001-20 – **CRS/IAPAS** 570.268 – **REGISTRO ANTERIOR** Lº 2. AL – fls 287, registro nº 1 da matrícula nº 19.385, São Gonçalo, 26 de julho de 1982.

Tec. Jud. Jur. *[Assinatura]*
O Oficial *[Assinatura]*

R-01 **COMPRA E VENDA:** Transmissor: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DE NITERÓI – COOPHABUSAN – antes qualificada. Adquirente: ANTONIO LUIZ – MACEDO DE OLIVEIRA, comerciante, brasileiro, solteiro, carteira de identidade nº01.350.636 exp. em 08-9-76 IFF, CPF/MF nº-354.122.597/15, residente à Trav. Ribeiro, 16, Fonseca, Niterói.

Forma do título: Contrato particular firmado em 30-10-1981, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 5.049, de 29/09/66 – Valor: Cr\$ 1.900.393,47, equivalente a 1.817,6190 UPC/BNH, sendo sido pago o imposto de transmissão pela operação nº 637 em 26-1-82 do **IRAJESCO**, agência desta cidade. São Gonçalo, 26 de julho de 1982.

Tec. Jud. Jur. *[Assinatura]*
O Oficial *[Assinatura]*

R-02 **HIPOTECA DE 1º GRAU:** Credora: LETRA S/A – CREDITO IMOBILIARIO com sede na cidade do Rio de Janeiro, A Rua do Carmo nº 7 – 10º andar. CGC/MF nº 34.040.550/0001-56. Devedor (a) (es): ANTONIO LUIZ MACEDO DE OLIVEIRA, ante qualificado.

Forma do título: Contrato particular firmado em 30-10-1981, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 5.049, de 29/09/66. Valor: Cr\$ 1.900.393,47, equivalente a 1.817,6190 UPC/BNH.

Prazo: 252 meses. Valor da prestação inicial: Cr\$ 20.761,34
Taxa nominal de juros: 9%. Taxa efetiva de juros: 9,381%. Vencimento da primeira prestação 30-11-81. São Gonçalo, 26 de julho de 1982.

Tec. Jud. Jur. *[Assinatura]*
O Oficial *[Assinatura]*

SEGUIR NO VERSO

RUA FELICIANO SODRÉ N.º 121 – 712-0977

Av. Presidente Kennedy, 399 – Loja 01 – Centro – São Gonçalo – RJ – Tels.: 2605-9070 / 2712-2446

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 45983 / CNM: 093401.2.0045983-20 / Recibo: 195584 / Data da Certidão: 20/09/2024.

REGISTRO GERAL			ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SÃO GONÇALO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
MATRÍCULA 45.983	FICHA 02		
REGISTRO AUXILIAR			ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SÃO GONÇALO REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª CIRCUNSCRIÇÃO CARTÓRIO 3.º OFÍCIO
NÚMERO 17.075	FICHA 02		
R.10	COMPRA E VENDA. Transmittente: LETRA S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO já qualificada anteriormente. - Adquirentes: MARIA SÔNIA DO CARMO REGO, servidora pública, brasileira, separada judicialmente, e CLAUDIONOR MARTINS CARVAL, comerciante, brasileiro, solteiro, maior, Idts. nas 04032790-0-IMP-19-10-87 e 07100215-8-IMP-09-11-83, CPF. nas 671.212.257-00 e 847.785.207-34 residentes à rua Visconde de Santarém, 78/207, nesta cidade. Forma do Título: Instrumento Particular com força de escritura pública, datado em 29-05-1989, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. - Valor do Contrato: R\$ 32.789,96. - O ITR foi pago pela operação nº 107, ao Banco RJ-099, em 11-07-1989, através do DARI. - São Gonçalo, 01 de setembro de 1989.		
Aux.mat. 01/8704			
R.11	HIPOTECA. Devedores: MARIA SÔNIA DO CARMO REGO, e CLAUDIO NOR MARTINS CARVAL. - Credora: LETRA S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, todos já qualificados nesta matrícula. - Forma do Título: Idem registro anterior (R.10). - Valor do Contrato: R\$ 32.789,96 - no prazo de 240 meses - valor total da primeira prestação: R\$ 360,14 - taxa anual de juros: Nominal/3,5% - Efetiva 8,840% - sistema de amortização: TABELA PRICE - vencimento da primeira prestação: 29-06-1989. Em garantia, os devedores dão a credora, em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, assim como para os fins do art. 7818 do Código Civil, dão ao imóvel ora hipotecado o valor de R\$ 33.264,00. - As demais cláusulas e condições da presente hipoteca, são as constantes do título apresentado e que fazem parte complementar e integrante do presente registro. - São Gonçalo, 01 de setembro de 1989.		
Aux.mat. 01/8704			
R.12	Cédula Hipotecária Integral nº 10.752-2 - série B, datada / em 29-05-1989, emitida em favor da LETRA S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, no valor de R\$ 32.789,96 - cujas condições e obrigações, as constantes do R.11 desta matrícula. - São Gonçalo 01 de setembro de 1989.		
Aux.mat. 01/8704			
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO (REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO) COMARCA DE SÃO GONÇALO			

Av. Presidente Kennedy, 399 - Loja 01 - Centro - São Gonçalo - RJ - Tels.: 2605-9070 / 2712-2446

ONJ

www.registradores.onj.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 45983 / CNM: 093401.2.0045983-20 / Recibo: 195584 / Data da Certidão: 20/09/2024.

REGISTRO GERAL			ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SÃO GONÇALO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
MATRÍCULA	FICHA		
45.983	02		
VERSO			
AV:13 – CESSÃO DE CRÉDITO – Prot. 107.076 de 28.10.04.- Por documento particular de 21.10.2004, que fica arquivado, acompanhado da cédula hipotecária integral objeto da AV:12, averba-se a CESSÃO DO CRÉDITO hipotecário, objeto do R:11 e AV:12 em favor da BBC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A – em liquidação ordinária, com sede na Av. Goias, 670, Centro, Goiânia-GO, CGC nº 13.004.577/0001-13, efetivada por endosso em 30.03.95, nos campos 7.1 e 7.2 da referida cédula.- São Gonçalo, 16 de novembro de 2004.- Digitado por <u>Cátia Dias da Silva</u> - O Autorizado (R).1 ato RGF43641 HLH Aux. Administrativo			
AV:14- BAIXA DA CÉDULA HIPOTECÁRIA - Prot. 126.733 de 14.09.09.- Por documento particular de 20.08.09, a BBC Administração e Participações S/A, autorizou a baixa e cancelamento da cédula hipotecária, objeto da AV:12, declarando ter sido a mesma extraviada, o que ora se faz para todos os efeitos legais.- São Gonçalo, 13 de outubro de 2009.- Digitado por <u>Cátia Dias da Silva</u> - O Autorizado (R).1 ato ROG36602 REL Aux. Administrativo Escrevente Autorizado			
AV:15- BAIXA DA HIPOTECA - Prot. 126.733 de 14.09.09.- Por documento particular de 20.08.09, que fica arquivado, a BBC Administração e Participações S/A, autorizou a baixa e cancelamento da hipoteca objeto do R:11, o que ora se faz para todos os efeitos legais.- São Gonçalo, 13 de outubro de 2009.- Digitado por <u>Cátia Dias da Silva</u> - O Autorizado (R).1 ato ROG36603 ZWK Aux. Administrativo Escrevente Autorizado			
AV:16 – CASAMENTO - Prot. 128.828, de 03.03.2010.- Por certidão do Cartório do RCPN da 11ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato da Freguesia de Inhaúma, extraída em 24 de junho de 1999, das fls.193, do Livro B-0135, Termo n.º 51.300, instruída de requerimento que fica arquivado, averba-se o CASAMENTO de CLAUDIONOR MARTINS CABRAL com CLAUDIA CANTISANI, realizado pelo regime da comunhão parcial de bens em 24.06.1999, passando ela em consequência a assinar - se: CLAUDIA CANTISANI CABRAL. São Gonçalo, 25 de março de 2010.- Eu, <u>Francisco José Monteiro</u> digitei e Eu autorizado subscrevo (R).1 ato RPE17144 GDQ Aux. Administrativo Escrevente Autorizado			

VIDE FICHA 03.

onr

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DAVID DAFILON DE SOUZA - 20/09/2024 13:36

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 45983 / CNM: 093401.2.0045983-20 / Recibo: 195584 / Data da Certidão: 20/09/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

45.983

FICHA

03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

R:17 - **COMPRA E VENDA de 50%** - Prot. 130.148, de 22.06.10.- Por escritura do Cartório do 4º Ofício desta comarca, Livro 578, fls. 60/61, Ato 41, de 12.03.10, **MARIA SONIA DO CARMO REGO**, brasileira, separada judicialmente, comerciar, residente em Niterói, à Rua Flávio Pinto Severo, nº 397, CI nº 00107259612, de 20.06.07, do CNH/DETRAN, tendo RG nº 65188, série 067, do MTPS e CPF 671.212.257-00, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 15.000,00, adquiriu de **CLAUDIONOR MARTINS CABRAL** e sua mulher **CLÁUDIA CANTISANI CABRAL**, brasileiros, ele arquiteto, ela do lar, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 24.06.99, residentes nesta cidade, à Rua Dr. Alfredo Backer, nº 989/1204, bloco 12, CI nº 07100215-8, de 09.11.83, do IFP e 008300062-0, de 16.02.01, do IFP e CPF 847.785.207-84 e 002.047.207-29, 50% do imóvel objeto desta matrícula. Consta declarado a emissão da **DOI** Valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 30.000,00, atribuído pelo poder público.- São Gonçalo, 13 de julho de 2010.-
Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Francisco C. P. da Rosa
Aux. Administrativo

Vanessa Moraes Luz
Escriturante Autorizada

(R) - 1 ato
RP099194 AHD

R:18 - **COMPRA E VENDA** - Prot. 151.819, de 26.06.14.- Por escritura do Cartório do 4º Ofício desta comarca, Livro 610, fls. 119/121, Ato 105, de 11.12.12, **ADRIANA DA FONSECA KUNNING**, brasileira, comerciante, casada com **EDUARDO KUNNING** pelo regime da completa e absoluta separação de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada do Cartório do 3º Ofício de Teresópolis/RJ, sob o nº 507, Livro 3/A, portadora da CI nº 11474458-4, do DETRAN/RJ, de 17.10.06, CPF 053.823.707-45, residente e domiciliada à Rua Mendonça Clark, nº 40, Teresópolis/RJ, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 100.000,00, adquiriu de **MARIA SONIA DO CARMO REGO**, já qualificada (BIB nº 0174914062756343), o imóvel objeto desta matrícula. Valor base de cálculo dos emolumentos, R\$ 100.000,00, atribuído pelo poder público.- São Gonçalo, 18 de julho de 2014.- **SELO: EAIU 64104 NOB.**
Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Francisco Carlos Pereira da Rosa
Escriturante
Matrícula: 94/14000

Vanessa Moraes Luz
Escriturante Autorizada
Mat. 940846

R:19 - **COMPRA E VENDA** - Prot. 158.734, de 14.12.15.- Por instrumento particular de 10.12.15, com força de escritura pública, que fica arquivado, **ROSANA GILDO VIEIRA**, brasileira, divorciada, professora, CI nº 09857442-9, da SECC/Detran/RJ, de 14.06.14, CPF 051.562.777-13, residente na Rua Dr Garcia Pires, s/nº, nesta cidade, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 180.000,00, pago da seguinte forma: R\$ 13.825,86, por recursos próprios, R\$ 4.914,14, recursos da conta vinculada do FGTS, R\$ 161.260,00, financiamento concedido pela credora, adquiriu de **ADRIANA DA FONSECA KUNNING**, brasileira, advogada, CI nº 11474458-4, da SSP/Detran/RJ, de 17.10.06, CPF 053.823.707-45, casada pelo regime da **VIDE VERSO**.

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DAVID DAFILON DE SOUZA - 20/09/2024 13:36

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 45983 / CNM: 093401.2.0045983-20 / Recibo: 195584 / Data da Certidão: 20/09/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
45.983

FICHA
03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

separação total de bens, com EDUARDO KUNNING, brasileiro, micriempresário, CI nº 071479117, da SECC/Detran/RJ, de 26.04.10, CPF 003.955.397-30, residentes em Teresópolis/RJ, (BIB nºs 017491601122251 e 017491601113399, de 12.01.16), o imóvel objeto desta matrícula. O ITBI foi pago pela guia nº 5360/15, valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 180.000,00, atribuído pelo poder público. - São Gonçalo, 12 de janeiro de 2016. - **SELO: EBJK72553EBM.**

Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Francisco Carlos Pereira da Rosa
Escrivente
Matrícula: 94/14009

Carpete José Monteir
Escrivente Autorizado
Mat. 94/00878

R:20 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Prot. 158.734, de 14.12.15. - Pelo mesmo instrumento constante do R:19, **ROSANA GILDO VIEIRA**, já qualificada, deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 161.260,00, para pagamento no prazo de 360 meses. Taxa de juros 7,6600% a.a., correspondente a taxa efetiva anual de 7,9347% a.a, em prestações mensais e consecutivas de R\$ 1.554,71 (com encargos). Sistema de Amortização: SAC. Vencimento do primeiro encargo mensal: 11.01.16. Reajuste dos encargos: de acordo com o item 04. - Ficando estabelecido, para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 60 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação. - Que em virtude da garantia fiduciária, os devedores fiduciantes, transferem a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo eles devedores fiduciantes com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta com a posse indireta, até solução final da dívida. - Valor da garantia fiduciária: R\$ 188.000,00. Demais cláusulas e condições no referido instrumento. - São Gonçalo, 12 de janeiro de 2016. - **SELO: EBJK72554CVW.**

Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Francisco Carlos Pereira da Rosa
Escrivente
Matrícula: 94/14009

Carpete José Monteir
Escrivente Autorizado
Mat. 94/00878

AV: 21 - **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (NEGATIVO)**
- Prot. 190.031, de 22.01.2024 - Protocolado OnLine: Sistema ARIRJ-451770 - Por requerimento de intimação de devedor em mora, Ofício nº 451770/2024 - Caixa Economica Federal, em 22.01.2024, acompanhado da Certidão do Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo - Registro de Títulos e Documento - Registro nº 234567 - Protocolo nº 285773, em 04.04.2024, averba-se ter sido **NEGATIVO a NOTIFICAÇÃO** do(s,a,as) referido(s,a,as) devedor(es,a,as) fiduciante(s) **ROSANA GILDO VIEIRA**, referente ao contrato de

CONTINUA NA FICHA 04

onr

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DAVID DAFLON DE SOUZA - 20/09/2024 13:36

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 45983 / CNM: 093401.2.0045983-20 / Recibo: 195584 / Data da Certidão: 20/09/2024.

REGISTRO GERAL

CNM **093401.2.0045983-20**

MATRÍCULA

45.983

FICHA

04

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

financiamento com alienação fiduciária objeto do R:20, desta matrícula.- São Gonçalo, 27 de junho de 2024. **SELO: EETB 23233 ULA.-**

Eu Útima Daflon de Souza digitei, e eu, autorizado subscrevo

Francisco José Monteiro
Substituto Legal
Mat: 94/00878

AV: 22 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO EDITALÍCIA - Prot. 190.031, de 22.01.2024, Protocolado OnLine: Sistema ARIRJ-451770/2024, por Edital Eletrônico das publicações em 21.05.2024, 22.05.2024 e 23.05.2024, que ficam arquivados, averba-se ter sido **NEGATIVA** o resultado da notificação do(s) devedor(es) fiduciante(s) **ROSANA GILDO VIEIRA**, já qualificada, no contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:20, desta matrícula, uma vez que, até a presente data, o(s) mesmo(s) não compareceu(ram) ao Cartório para purgação da mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97. - São Gonçalo, 27 de junho 2024. **SELO: EETB 23234 AKF.-**

Eu, Útima Daflon de Souza digitei, e eu, autorizado subscrevo

Francisco José Monteiro
Substituto Legal
Mat: 94/00878

AV:23 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prot. 193.094 em 04.09.2024 - Por requerimento firmado em 03.09.2024, pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao ministério da fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, acompanhado da comprovação do recolhimento do ITBI, conforme guia nº 5461/2024, que ficam arquivados, tendo em vista a regular intimação/notificação dos devedor(es) fiduciante(s), **ROSANA GILDO VIEIRA**, já qualificado, para pagamento das prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento e demais encargos incidentes, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com garantia fiduciária, objeto do R:20 desta matrícula, sem que o mesmo tenha purgado a mora no prazo legal, fica, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.97, **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome da **referida CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Valor: R\$ 200.950,00, BIB nº 01749.24.09.04.05.498 de 04.09.2024.** São Gonçalo, 16 de setembro de 2024. **SELO: EETV93694MOC.**

Eu Thayssa Silva digitei, e eu, autorizado subscrevo

Francisco José Monteiro
Substituto Legal
Mat: 94/00878

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec